

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

SANTAREM, E. P.

Em

PROJET LEI Nº 334, DE 11 DE JULHO DE 1950.

Abre o crédito especial de trezentos e cinquenta e nove mil e setenta e nove cruzeiros e quarenta centavos (CR\$ 359.079,40) no exercício vigente, para solver os compromissos apurados após o encerramento do exercício financeiro de 1949.

A Câmara Municipal estatue e eu sanciono e publico a seguinte lei:

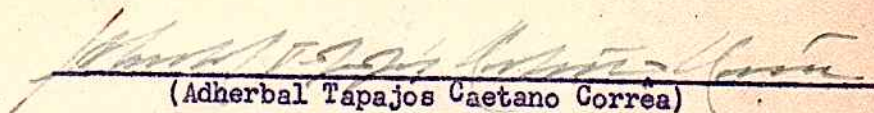
Art. 1º - Fica aberto, no exercício vigente, o crédito especial de trezentos e cinquenta e nove mil e setenta e nove cruzeiros e quarenta centavos (CR\$ 359.079,40), para ocorrer as despesas dos compromissos apurados após o encerramento do exercício financeiro de 1949.

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o art. 1º desta lei, correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Determino, portanto, que seja por todos cumprida assim inteiramente como nela de contém.

Prefeitura Municipal de Santarém, 11 de julho de 1950.


(Adherbal Tapajos Caetano Corrêa)
(Prefeito Municipal)

/AF

ARQUIVO
Em 19/7/50
